DECRETO N° 31/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 36.792/2025.

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO DA ÁREA INSTITUCIONAL 03, da Planta do Loteamento denominado de CONJUNTO HABITACIONAL MIGUE PETRI – Ibiporã PR., medindo 4.224,84M² (QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE QUATRO, OITENTA E QUATRO METROS QUADRADOS), matricula de Cartório nº 19.433, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

**AREA INSTITUCIONAL 03.....MEDINDO 3.224,84M²**

**AREA INSTITUCIONAL 03(A).....MEDINDO 1.000,00M²**

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Assinado por:**
MUNICIPIO DE IBIPORA
JUNIOR FREDERICO ALIANO
06/02/2026 16:24:08

JUNIOR FREDERICO ALIANO
Secretário Muni ras e Viação

**Assinado por:**
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
10/02/2026 14:42:38

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 7a8909c6-272a-42c8-8b47-93ce1e35801e - Página 1/1



Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ